PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: <u>prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br</u> Site: <u>www.altojequitiba.mg.gov.br</u>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022

CONSIDERANDO, a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria solicitante que alegou a necessidade de prestação de serviços de manutenção nos (07) sete consultórios odontológicos para melhor atender as demandas na execução de suas funções no ambiente de trabalho:

CONSIDERANDO, que o serviço de manutenção referido será voltado para as cadeiras e equipamentos odontológicos, consertos, reparos e fornecimento de peças e outros tipos de procedimentos que forem necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme solicitação em anexo;

CONSIDERANDO, que, consequentemente, com a obtenção de tais serviços gerará mais comodidade, tornando um ambiente mais confortável, eficiente e com dignidade para a continuidade do desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO, que diante do exposto, para atender à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, onde visa fornecer, um melhor atendimento e um melhor funcionamento do setor, faz-se necessário a aquisição de prestação de serviços de manutenção nos consultórios odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tendo a CPL adotado os procedimentos cabíveis para apurar o preço mais vantajoso para a Administração.

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II da Lei n. º 8.666/93), tendo sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro;

R A T I F I C O a presente Dispensa de Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇAS EM CADEIRAS ODONTOLÓGICAS E SEUS PERIFÉRICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: <u>prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br</u> Site: <u>www.altojequitiba.mq.gov.br</u>

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
001	Prestação de manutenção nos 07 consultórios odontológicos do município e aparelhos a fins (cadeira, equipo, compressor, autoclave, aparelho de ultrassom, aparelho fotopolimerizador, aparelho de alta rotação, micro motor,	12	Meses	R\$1.416,00	16.992,00

DADOS DO FORNECEDOR: razão social CARLOS BYRON ALBUQUERQUE ALVIM ME, inscrito no CNPJ 07.625.849/0001-08 End. Avenida Padre Júlio Maria, nº 96, centro, Manhumirim/MG, CEP: 36970-000.

VALOR TOTAL: R\$ 16.992,00(dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais).

<u>Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do</u> <u>Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.</u>

Publique-se. Cumpra-se.

mangueiras, seringas, seringa tríplice, foco, etc.). Visitar os consultórios de 15 em 15 dias para manutenção.

Alto Jequitibá, 08 de março de 2022

DANIEL GUIMARÃES SATLHERPREFEITO